



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 - Nº 1667 - Distribuição Gratuita

PROGRAMAÇÃO FERIADO

28/2

Matinê da Melhor Idade, às 13h
Local: CCI

1/3

Matinê na Praça Central
com sorteio de prêmios para os fantasiados

14h – Bailinho Infantil com marchinhas
15h – Street Band e Circo da Mata
16h às 17h – Sorteio de Prêmios

2/3

Matinê de Cascalho, às 14h
Local: Salão Paroquial

4/3

Recreação na Praça Central
com brinquedos infláveis, pipoca e algodão-doce grátis

10h – Baile Infantil com Lugão e banda tocando marchinhas de carnaval
13h – Trupe de palhaços Bando de Doiso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.117 de 14 de fevereiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a definição da nova situação funcional de servidora municipal, tudo de conformidade com o que dispõe da Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma que especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme específica e dá outras providências correlatas; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.02.2025, a definição da nova situação funcional de servidora municipal, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de fevereiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

Matr	Servidora	Função Atual	Função Proposta
1423	ERICA RENATA CESTENARI	PAJEM	Agente Educacional

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.118 de 14 de fevereiro de 2025

Apostila, servidoras do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiadas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Ficam as seguintes servidoras municipais beneficiadas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, que instituiu o Plano de carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de fevereiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG	SERVIDORAS	DT/ADM	FUNÇÃO ATUAL	DE NIVEL	PARA NIVEL	MPA	A VIGORAR DESDE
1932	Marileia Aparecida Barboza	14.06.2024	Professora	02	93	13433/2024	01.11.2024
3211	Luciana Aparecida Chiusi da Silva	01.09.2011	Professora	02	03	1027/2025	07.02.2025

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.128 de 19 de fevereiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Professora PEB I - Apoio Especializado para Alunos Autistas - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.02.2025, a admissão de Sandra Rosimar Passos, portadora do RG 50.899.356-8, no emprego público de Professora PEB I - Apoio Especializado para Alunos Autistas, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.02.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.129 de 19 de fevereiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Professora PEB I - Apoio Especializado para Alunos Autistas - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.02.2025, a admissão de Marcela de Fátima Tardivo Victor, portadora do RG 35.343.851-0, no emprego público de Professora PEB I - Apoio Especializado para Alunos Autistas, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.02.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD– Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **26/02/2025 a 28/02/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no **Processo Seletivo 001/2023**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THALIA ODILIA RODRIGUES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	70º LUGAR
RAFAEL DE CARVALHO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	71º LUGAR
SUELEN LOPES DA SILVA MAGALHÃES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	72º LUGAR
MARIENE LEME ANDRADE STAIGNER	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	73º LUGAR
ELIANA MARGARETE SOPRAN DE OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	74º LUGAR
ALINE CRISTINA ALVES MOREIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	75º LUGAR
NAYARA STEFANY BERBERT	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	76º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se achar impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 26 de FEVEREIRO de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP

Classificação final do processo do Edital 03/2025 para seleção da Função de coordenação local de período integral das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP. 2025

Classificação Final

Unidade de Ensino	Período	Coordenador local de Período Integral
EMEF Amália M. Moreira	M	Camila Azevedo Scatolin
EMEF Amália M. Moreira	T	Andréia Caetano
EMEF Coronel José Levy	T	Liliana Jerônimo Pereira
EMEF Prof. Geraldo Ap. Rocha	T	Matheus Kleiner
EMEIF Prof. Jorge Fernandes	T	Ana Paula Betti
EMEF Maria Ap. Pagoto Moraes	T	Rosana Maria Gomes
EMEF Maria Nazareth S. Lordello	M	Marcia Cristina Fidélis
EMEF Maria Nazareth S. Lordello	T	Bruna Cristina Bartalini Pinheiro

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão para Seleção de coordenador local de Período Integral
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 014/2025 ao Contrato nº 005/2023

Data: 14 de fevereiro de 2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado para atendimento da secretaria municipal de saúde de Cordeirópolis-sp e demais unidades relacionadas. ”

Contratada: Ricardo Cesar Valvassori Uhlmann 17762612831

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 27 de fevereiro de 2025

Processo Mãe: nº 4221/2022

Processo Administrativo nº 1066/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 01/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Sarah Rodrigues do Prado Macedo - RG-53.578.729-7

CARGO – Professor (a) PEB I

UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”

Endereço–Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone:(19)–3546-6359

ATO DECISÓRIO – 02/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Luciana de Castro Wolf Barel - RG-26.482.968-2

CARGO – Professor(a) PEB II

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lor-

dello”

Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19)–3546-1167

ATO DECISÓRIO – 03/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da NOME – Ana Cristina Dias dos Santos - RG-13.261.817-5

CARGO – Professor (a) PEB I

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19)–3546-1167

ATO DECISÓRIO – 04/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Danielli Cristina da Silva - RG-27.866.351-5

CARGO – Professora PEB II

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Loredello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 05/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Adriaci Aparecida Vianna Carrazzone - RG- 19.577.182-5
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Aparecida Pagoto Moraes”
Endereço–Rua Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro - Fone:(19) –3546-5200

ATO DECISÓRIO – 06/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Estela Domingas Cerqueira Lima Barros - RG- 58.979.700-1
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 07/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Maria Joselândia da Silva Lima - RG- 56.727.698-3
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 08/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sueli Aparecida da Cruz - RG- 24.756.496-5
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 09/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Samira Rodrigues da Silva - RG- 32.757.733-2
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Loredello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

Érika Marin da Silva Guimarães
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 14.378/2024

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva para eventos de grande porte do município de Cordeirópolis”
Data da Sessão: 17/03/2025
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

Sector de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD– Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 26/02/2025 a 28/02/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo 001/2023, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELIA ANTONIA DE SOUSA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	77º LUGAR
VANESSA ALVES DA SILVA TENORIO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	78º LUGAR
DRIELE TAIANE ARNALDO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	79º LUGAR
GRAZIELI FAUSTINO ALVES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	80º LUGAR
TAISA HONORATO TOMAZELA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	81º LUGAR
MARGARETE FERREIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	82º LUGAR
ALINE APARECIDA STENCE	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	83º LUGAR
JULIANA DE SOUSA LOPES DA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	84º LUGAR
FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	85º LUGAR
ANA BEATRIZ SANTOS SIMÕES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	86º LUGAR
ADRIANA CRISTINA ZAMONEL BORGES DE OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	87º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se achar impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 26 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 26 de FEVEREIRO de 2025.

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

